



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

(De autoria do Vereador Luciano Aparecido Severo e outros signatários)

“Concede título de Cidadão Santa-cruzeiro ao Revmo Padre GERSON LUIZ NOGUEIRA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 16 de dezembro de 2019, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO SANTA-CRUZEIRO ao *Revmo Padre GERSON LUIZ NOGUEIRA*.

Artigo 2º - A entrega deste título honorífico será procedida em sessão solene a ser oportunamente convocada pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.


Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 17 de dezembro de 2019.



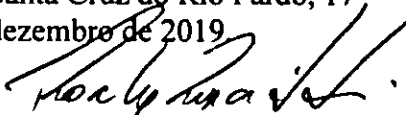
PAULO EDSON PINHATA
Presidente da Câmara

Promulgado nesta data
17 de dezembro de 2019.
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
17 de dezembro de 2019.



Paulo Edson Pinhata
Vereador Presidente

Registrado em livro próprio nº 01
fls. nº 45 e verso.
Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 17
de dezembro de 2019.



Rosely Rissatto
Diretora Geral

PUBLICADO EM 21/12/2019